



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Aos 06 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Departamento de Compras, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Getúlio Vargas, 597, os responsáveis pelo Órgão Gerenciador (OG), nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, homologado e publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município em 03 de março de 2017, resolve REGISTRAR O PREÇO das empresas com preço mais vantajoso, observadas as condições do Edital que regeu o Pregão Presencial, enunciada abaixo e no item que se segue.

Empresas vencedoras:

JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA, CNPJ nº 03.363.940/0001-33, com sede na Rua Francisco Alves, nº 786, Bairro Alvorada, em Cruz Alta/RS representada nesse ato, por seu Representante Legal, Sr. MARCO ANTONIO MACHADO LANDWOIGT, portador da cédula de identidade RG nº 0317468239 e CPF nº 406.670.810-20;

A.J.R. FAGUNDES EPP, CNPJ nº 26.582.902/0001-77, com sede na Rua Alcides Frederico Linassi, nº 868, Centro, em Pejuçara/RS, representada nesse ato, por seu Proprietário, Sr. ALDAIR JOSÉ RIBEIRO FAGUNDES, portador da cédula de identidade RG nº 9049129423 e CPF nº 656.068.170-04;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios, especificado no Item 2 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, que passa a fazer parte integrante desta.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços terá prazo determinado de vigência de 6 (seis) meses, tendo início na data da sua assinatura.

2.1 Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93 e do art 5º do Decreto Executivo nº 1251/2011, esse Município não está obrigado a contratar exclusivamente por intermédio da presente Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a esta.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

4.1 As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos órgãos participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Autorização de Fornecimento (AF) (ou instrumento equivalente), emitida pelo Setor de Compras do Município.

4.2 As AF poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de dois (2) úteis do dia marcado para o fornecimento.

4.3 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3.1 Os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, deverão ser fornecidos duas vezes por semana, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação do objeto (Anexo I do Edital), conforme solicitação da Central de Compras do Município.

4.5 Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, nos horários e locais determinados pelo OP.

4.6 Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da AF, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a Formalização dessa Ata.

4.7 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.8 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9 O OG promoverá ampla pesquisa do mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando a contratada não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando a licitante não assinar a Ata ou o Contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando a contratada não retirar a AS, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando a contratada não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando a contratada solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a)" a "e)", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6 – PENALIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

- 6.1** Atraso injustificado na entrega dos materiais: multa de 2% sobre o total indicado na Autorização de Fornecimento mais o acréscimo de 0,2% por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução do pactuado.
- 6.2** inexecução parcial da obrigação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da obrigação;
- 6.3** inexecução total da obrigação assumida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado dos materiais registrados em ata;
- 6.4** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre os materiais registrados em ata;
- 6.5** Verificando-se outras irregularidades na execução da obrigação, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto à multa o percentual máximo de 10%, a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas.
- 6.6** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 6.7** Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento.
- 6.8** Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

7 – FISCALIZAÇÃO

- 7.1** Cabe ao OP proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
- 7.2** Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- 7.3** As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 8.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a prestação dos serviços no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:
- a) greve geral;
 - b) calamidade pública;
 - c) interrupção dos meios de transporte;
 - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 8.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

8.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9- FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS.

Certos e ajustados, firmam a presente Ata em 03 vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara, RS, 06 de março de 2017.

MARCOS VILLANI

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

A.J.R. FAGUNDES EPP

JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA

Testemunhas

1

NOME: VALDECIA VILLANI

2

NOME: MATEUS ZAMBAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pregão Presencial 06/2017

PROPOSTAS VENCEDORAS

Fornecedor	Item	Un	Descrição	Marca	Preço Unit. R\$
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	2	UN	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG	APTI	7,18
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	4	UN	AÇAFRÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	VOVÔ	8,92
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	6	UN	ALHO, EMBALAGEM COM 03 CABEÇAS	CEASA	4,88
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	7	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO, EMBALAGEM DE 1 KG	APTI	11,64
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	8	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO, LATA DE 400 G	NESCAU	8,30
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	9	UN	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	APTI	5,50
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	13	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 G	COOPER	3,28
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	14	Kg	BANANA CATURRA	CEASA	3,76
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	15	Kg	BATATA DOCE	CEASA	4,15
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	19	UN	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM 700 G	GERMANI	6,60
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	20	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 G	GERMANI	4,85
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	21	UN	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM 400 G	GERMANI	4,75
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	22	UN	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL, LATA DE 200 G	PELÉ	14,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	23	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CAIXA DE 500 G	MELITA	16,30
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	24	UN	CALDO DE GALINHAS, CAIXAS DE 114g	APTI	2,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	25	UN	CANJICA DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 G	BEATRIZ	2,48
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	29	UN	CHÁ SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	2,96
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	30	UN	CHÁ SABOR ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	3,25
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	31	UN	CHÁ SABOR FRUTAS VERMELHA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	5,48
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	32	UN	CHÁ SABOR MAÇA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	3,95
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	33	UN	CHÁ SABOR PESSEGO, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	5,12
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	34	UN	CHÁ PRETO, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	PRENDA	2,65



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diça não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	35	UN	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 150g	DORI	3,98
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	36	Kg	CHUCHU	CEASA	4,50
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	37	UN	COCO RALADO, PACOTE 100 G	APTI	3,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	38	UN	COLORAL EM PÓ, EMBALAGEM COM 250 G	APTI	3,15
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	39	MÇ	COUVE-MANTEIGA	CEASA	2,96
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	42	UN	DOCE DE FRUTA SABOR MAÇA, EMBALAGEM DE 700 G	PIÁ	8,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	43	UN	DOCE DE FRUTA SABOR UVA, EMBALAGEM DE 700 G	PIÁ	8,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	44	UN	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400 G	PIÁ	6,05
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	45	UN	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 KG	TRIÂNGULO	14,98
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	46	UN	ERVA DOCE DESIDRATADA, PACOTE DE 100 G	SUPER TEMPER	8,78
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	47	UN	ERVILHA EM CONSERVA, SACHÊ COM 300 G	FUGINI	2,05
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	48	UN	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340 G	BONARE	3,00
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	52	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 KG	MARIA INES	4,98
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	53	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 125 G	APTI	5,92
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	54	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 250 G	APTI	6,86
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	55	UN	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, EMBALAGEM DE 1 KG	BELLA DICA	7,28
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	57	UN	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, EMBALAGEM DE 500 G.	PEIXE VIVO	18,68
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	58	Kg	LARANJA DO CÉU	CEASA	3,75
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	60	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 G	TRIANGULO	3,88
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	63	UN	LEITE UHT ZERO LACTOSE, SEMI DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LT	PIA	4,80
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	64	UN	LENTILHA PACOTE COM 500 G	BELLA DICA	7,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	66	Pac	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500 G	ORQUIDEA	4,85
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	67	Pac	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G	ORQUIDEA	3,58
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	68	Pac	MACARRÃO TIPO TALHARIM, EMBALAGEM DE 500 G	ORQUIDEA	3,80
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	69	Pac	MACARRÃO TIPO TORTILHONE, EMBALAGEM DE 500 G	ORQUIDEA	3,75



"Doe sangue"

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	70	Kg	MAÇÃ TIPO FUGI	CEASA	6,50
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	71	Kg	MAÇÃ IMPORTADA	CEASA	11,48
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	72	UN	MAIONESE, EMBALAGEM DE 1 KG	ODERICH	6,10
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	73	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA	CEASA	6,30
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	74	Kg	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG	MANDIOCA	7,18
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	76	UN	MARGARINA VEGETAL, POTE COM 1 KG	PRIME	8,26
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	77	UN	MILHO VERDE, SACHÊ COM 300 G	BONARE	2,25
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	78	Kg	MORANGA CABOTIÁ	CEASA	3,10
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	80	UN	ÓLEO DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, EMBALAGEM DE 500 ML	DOM GAMERO	15,05
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	87	Kg	PÊRA	CEASA	10,48
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	88	VD	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM EM VIDRO COM 530 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SA SERRA	5,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	89	Kg	PIMENTÃO VERDE	CEASA	5,40
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	90	UN	PIPOCA, EMBALAGEM DE 500 G	BELLA DICA	3,70
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	91	UN	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520 G	OLÉ	3,60
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	92	UN	POLVILHO AZEDO, PACOTE COM 500 G	FRITZ FRIDA	5,60
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	93	UN	POLVILHO DOCE, PACOTE COM 500 G	FRITZ FRIDA	5,48
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	94	UN	PROTEÍNA DE SOJA FINA TEXTURIZADA, PACOTE COM 500 G	TEC NO NUTRY	8,95
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	96	UN	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 100 G	STEFANELO	6,40
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	97	UN	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE SABOR MORANGO, BANDEIJA COM 8 UN DE 40 G	PIÁ	5,99
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	100	UN	SAGU, EMBALAGEM DE 500 G	PRATA	4,60
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	101	UN	SAL AMONIACO, EMBALAGEM DE 100 G	APTI	1,79
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	103	Kg	SALSICHA DE CARNE SUÍNA	LEBOM	8,30
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	104	UN	SUCO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1	CBS	5,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

			LITRO		
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	105	UN	SUCO SABOR UVA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO	CBS	5,60
JONARA GALVÃO LANDWOIGT & CIA LTDA	107	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML	PRINZ	3,44
A. J. R. FAGUNDES - EPP	1	Pac	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 5 KG	GUARANI	15,85
A. J. R. FAGUNDES - EPP	3	UN	ABACAXI TIPO PÉROLA	CEASA	5,25
A. J. R. FAGUNDES - EPP	5	UN	ALFACE CRESPA	CEASA	2,29
A. J. R. FAGUNDES - EPP	10	Kg	APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM DE 1 KG	SANTA CLARA	13,20
A. J. R. FAGUNDES - EPP	11	Pac	ARROZ BRANCO, PACOTE DE 5 KG	MISSIONEIRO	14,50
A. J. R. FAGUNDES - EPP	12	Pac	ARROZ PARBOLIZADO, PACOTE DE 5 KG	FLORA	17,00
A. J. R. FAGUNDES - EPP	16	Kg	BATATA INGLESA	CEASA	3,70
A. J. R. FAGUNDES - EPP	17	UN	BEBIDA LACTEA FERMENTADA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BIO LAC	3,80
A. J. R. FAGUNDES - EPP	18	Kg	BETERRABA	CEASA	2,90
A. J. R. FAGUNDES - EPP	26	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA, DE 2ª, EMBALAGEM DE 3 KG	CALEGARO	16,98
A. J. R. FAGUNDES - EPP	27	Kg	CEBOLA	CEASA	2,60
A. J. R. FAGUNDES - EPP	28	Kg	CENOURA	CEASA	3,10
A. J. R. FAGUNDES - EPP	40	Kg	COXA E SOBRECORA RESFRIADA, EMBALAGEM DE 3 KG	MAIS FRANGO	7,20
A. J. R. FAGUNDES - EPP	41	Kg	CUCA COLONIAL, UNIDADES DE 1 KG	EUROPAN	11,95
A. J. R. FAGUNDES - EPP	49	UN	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM DE 500 G		4,10
A. J. R. FAGUNDES - EPP	50	UN	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, EMBALAGEM COM 1 KG	CAMPAL	2,79
A. J. R. FAGUNDES - EPP	51	Pac	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE COM 5 KG	LORJUI	11,95
A. J. R. FAGUNDES - EPP	56	Kg	FEIJÃO PRETO, EMBALAGEM COM 1 KG	CAMPEIRO	6,75
A. J. R. FAGUNDES - EPP	59	Kg	LARANJA SUCO	CEASA	2,65
A. J. R. FAGUNDES - EPP	61	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTES DE 1 KG	SANTA CLARA	26,90
A. J. R. FAGUNDES - EPP	62	UN	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L	SANTA CLARA	3,59
A. J. R. FAGUNDES - EPP	65	Kg	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	SANTA CLARA	14,30
A. J. R. FAGUNDES - EPP	75	Kg	MANGA	CEASA	5,65
A. J. R. FAGUNDES - EPP	81	UN	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML	SOYA	5,49
A. J. R. FAGUNDES - EPP	82	DZ	OVOS DE GALINHA	CEASA	6,54
A. J. R. FAGUNDES - EPP	83	UN	PÃO DE FORMA FATIADO, PACOTE COM 500 G	EUROPAN	5,80
A. J. R. FAGUNDES - EPP	84	Kg	PÃO DE TRIGO, TIPO SOVADO, COM APROXIMADAMENTE 50 G	EUROPAN	11,59





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

A. J. R. FAGUNDES - EPP	85	Kg	PÃO DE TRIGO, TIPO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50 G	EUROPAN	11,59
A. J. R. FAGUNDES - EPP	86	Kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 3 KG	MAIS FRANGO	8,95
A. J. R. FAGUNDES - EPP	95	Kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM DE 1 KG	SANTA CLARA	25,98
A. J. R. FAGUNDES - EPP	98	Kg	REPOLHO BRANCO	CEASA	2,95
A. J. R. FAGUNDES - EPP	99	Kg	REPOLHO ROXO	CEASA	3,79
A. J. R. FAGUNDES - EPP	102	UN	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1 KG	SALAZIR	1,58
A. J. R. FAGUNDES - EPP	106	Kg	TOMATE LONGA VIDA	CEASA	3,60

Pejuçara/RS, 03 de março de 2017.



"Doe sangue"

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Diga não às drogas"